

DECRETO N° 11961, DE 28 DE JULHO DE 2009

Convoca a II Conferência Municipal de
Assistência Social

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Heloisa Helena Almeida Alves, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2009, das 13hs às 18hs, na Faculdade Dehoniana, situada na Av. Francisco Barreto Leme, n.º 550 – Vila São Geraldo.

Art. 2º O tema central será: “Participação e Controle Social no SUAS”. As Entidades Sociais deverão indicar através de ofício, os Nomes e RG de sete (07) Delegados, sendo cinco (05) Usuários, nos dias 03, 04 e 05/08/2009, no horário das 14hs às 16:30hs, no Solar dos Conselhos, sito a Rua Emilio Winther, 785 – Bom Conselho. **Não haverá credenciamento para delegados no dia da Conferência.**

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de julho de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Heloisa Helena Almeida Alves
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de julho de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa